



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 68/2026

MOÇÃO DE PESAR à família pelo falecimento de **Joan Ribeiro Amorim**, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2026.

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, nos termos do Regimento Interno, por iniciativa do Vereador **Ralley De Paiva Hott (Ralley Hott)**, após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento do de **Joan Ribeiro Amorim**.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, por meio do vereador **Ralley Hott**, manifesta seu voto de condolência à família do **Joan Ribeiro Amorim**.

Neste momento de dor e saudade, manifesto, em nome deste vereador, minhas mais sinceras condolências à senhora, Angelita Sindra aos familiares e amigos. Não há palavras que possam mensurar a dor da perda de alguém tão jovem, cuja vida foi interrompida de forma tão precoce, deixando lembranças, histórias e um vazio irreparável no coração de todos que o conheceram.

Que Deus, em sua infinita misericórdia, possa confortar o seu coração e de toda a família, trazendo força, paz e serenidade para enfrentar este momento tão difícil.

Que as boas memórias e o amor compartilhado permaneçam vivos, servindo de consolo diante da ausência física.

Receba meu abraço solidário e meus mais profundos sentimentos.

Manhuaçu/MG, 09 de abril de 2026.

Respeitosamente,


Ralley De Paiva Hott
Vereador